



<b>PROCESSO Nº</b>	<b>12.087-1/2022</b>
<b>PRINCIPAL</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE PEIXOTO DE AZEVEDO</b>
<b>INTERESSADA</b>	<b>PETRONILIA RODRIGUES REIS MARQUES</b>
<b>ASSUNTO</b>	<b>APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE</b>
<b>RELATOR</b>	<b>AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE LIMA</b>

## I. RELATÓRIO

1. Trata-se de análise e registro da **Portaria nº 008/2022**, disponibilizada no Diário Oficial de Contas no dia 20/04/2022, que concedeu aposentadoria por incapacidade permanente, com proventos proporcionais, à Sra. **PETRONILIA RODRIGUES REIS MARQUES**, servidora efetiva no cargo de Agente Comunitário de Saúde, Classe "C", Nível 8, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em Peixoto de Azevedo/MT, contando com 07 (sete) anos e 08 (oito) meses de tempo de contribuição.
2. Em sede de relatório técnico e análise simplificada, a 1ª Secretaria de Controle Externo se manifestou pelo registro da Portaria em epígrafe.
3. Consta nos autos Laudo Médico Pericial, cujo diagnóstico não se enquadra no rol de doenças estabelecidas na Lei nº 004/2005, ensejando direito a proventos proporcionais.
4. O Ministério Público de Contas, por meio do Parecer nº 8.377/2022, da lavra do Procurador de Contas William de Almeida Brito Júnior, opinou pelo registro da Portaria nº 008/2022.
5. É o relatório.

(assinado digitalmente) <sup>1</sup>

**LUIZ HENRIQUE LIMA**

Auditor Substituto de Conselheiro

<sup>1</sup> Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.

